



DECRETO

DECRETO N.º 009/2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.031.0014.8.021.3390.30	Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão Material de Consumo	20.000,00	22
0102. 01.122.0014.8.006.3390.30	Manutenção Dpto Administração/Finanças Material de Consumo	120.000,00	40
0104 01.031.0015.8.015.3090.30	Homenagens/Recepções/Festividades e Comemor. Material de Consumo	30.000,00	90
0104 01.031.0015.8.016.3390.30	Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Material de Consumo	50.000,00	99
0105 01.391.0016.8.017.3390.30	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Material de Consumo	20.000,00	108
0105 01.391.0016.8.018.3390.30	Homenagens/Recepções/Festividades e Comemor. Material de Consumo	40.000,00	112
TOTAL:		280.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.280/2020 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.295/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3190.92	Manutenção Dpto Administração/Finanças Despesa Exercícios Anteriores	100.000,00	37
0102 01.122.0014.8.010.3191.13	Deficit Técnico Atuarial Obrigações Patronais	40.000,00	53
0102 01.122.0014.8.019. 3390.39	Criação/Provimento de Cargos/Concursos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00	55
TOTAL		280.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de janeiro de 2021.

Bruno Dias Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete